

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS CANDIDATOS ÀS
VAGAS REMANESCENTES DAS DISCIPLINAS ISOLADAS NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SOCIAL (PPGDS) - 02/2023**

O presente Edital encontra-se de acordo com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social, e de acordo com as exigências da Resolução do CNE/CES nº 1, de 03/04/2001; do Parecer nº 724 da Câmara de Educação Superior do CEE/MG, de 10/06/2003; da Resolução do CEE/MG nº 452, de 27/08/2003 e da Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018.

OBSERVAÇÕES:

- ✓ **Antes da realização da inscrição, recomenda-se ao candidato a leitura das normas deste Edital e seus Anexos.**
- ✓ **Após a efetivação da inscrição, recomenda-se ao candidato que acompanhe, sempre que possível, a página oficial do PPGDS.**

CALENDÁRIO DO PROCESSO

Publicação do edital	07/07/2023
Período das inscrições	07/07/2023 a 21/07/2023
Período da seleção pelos professores responsáveis pelas disciplinas	22/07/2023 a 23/07/2023
Resultado da seleção	24/07/2023
Matricula dos alunos especiais	25/08/2023 a 28/07/2023
Início das aulas	07/08/2023

1 VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social (PPGDS) – Nível de Mestrado e Doutorado – da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) comunica a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais candidatos às vagas remanescentes de disciplinas isoladas a serem cursadas no segundo semestre de 2023. Cada turma será composta pelo número de vagas remanescentes a ser apurado, após a matrícula dos alunos regulares, com vistas ao preenchimento de **até 20 (vinte) alunos totais em cada disciplina.**

2 DISCIPLINAS

As disciplinas ofertadas, a seguir caracterizadas, possuem carga horária de 60 horas, correspondendo a 04 (quatro) créditos, devendo ser realizadas durante o semestre letivo do PPGDS que se inicia em **07/08/2023** e se encerra em **08/12/2023**. As disciplinas serão presenciais e, eventualmente, poderão ter aulas virtuais.

2.1 TÓPICOS ESPECIAIS: UTOPIA E DISTOPIA NA TEORIA E NO PENSAMENTO SOCIAL

Docentes: Dr. Elton Dias Xavier / Dr. Ildenilson Meireles.

Dia e Horário: Terça-feira, 14h às 18h.

Ementa: A teoria e o pensamento social clássico têm sido, por vezes, permeados por narrativas de lugares ideais, fórmulas de bem viver na sociedade e no Estado a que chamamos utopia. Por outro lado, tem havido um crescente número de obras e manifestações distópicas a contrastar e a representar uma espécie de dissolução e/ou reconstrução desse ideário, numa espécie de crítica autofágica. O objetivo da disciplina é, por intermédio de algumas obras ficcionais utópicas/distópicas, de maneira interdisciplinar, apresentar, discutir, estudar, analisar e interpretar fenômenos sociais bem como os diversos paradigmas utilizados para representá-los e as ferramentas utilizadas nesta tarefa na teoria e no pensamento social.

2.2 TÓPICOS ESPECIAIS: READING DEVELOPMENT AND ENVIRONMENT

Docentes: Dra. Felisa Cançado Anaya / Dra. Ana Paula Glinfskói The.

Dia e Horário: Terça-feira, 08h às 12h.

Ementa: "Lendo Desenvolvimento e Ambiente" é uma disciplina do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Social com colaboração do Núcleo de Línguas do Programa Idioma Sem Fronteiras da Unimontes (NIC). A proposta é incentivar os estudantes a quebrarem suas resistências e ansiedades no trato com a bibliografia estrangeira, através da leitura e discussão de artigos atuais que abordam temáticas sobre conflitos, desenvolvimento, ambiente e movimentos sociais, publicadas nos principais periódicos de língua inglesa. As aulas serão realizadas através de dicas de inglês instrumental, interpretação e discussão coletiva. O objetivo é possibilitar aos estudantes a construção de um quadro de referências e categorias que os auxilie e melhore sua leitura em inglês e amplie suas discussões nas temáticas citadas.

Pré-requisitos: interesse em ter contato com bibliografia estrangeira e na temática.

2.3 ANÁLISE ESPACIAL

Docentes: Dr. Geraldo Antônio dos Reis / Dr. Marcos Esdras Leite / Dr. Narciso Ferreira dos Santos Neto.

Dia e Horário: Sexta-feira, 08h às 12h.

Ementa: História e bases conceituais e teóricas sobre análise espacial e sistemas de informações geográficas (SIG). Tipos e fontes de dados geográficos e técnicas de tratamento. Métodos e procedimentos técnicos de utilização de dados geográficos de natureza quantitativa. Uso de técnicas estatísticas de aplicações espaciais, enfatizando-se as suas potencialidades e limitações. Introdução de análise empírica sobre banco de dados geográficos, mediante tratamento computacional. Instrumentalização de técnicas do Geoprocessamento para diversas aplicações, sobretudo nas Ciências Sociais e Humanas, levando em consideração os componentes do espaço geográfico.

2.4 METODOLOGIA DE SURVEY NAS CIÊNCIAS SOCIAIS

Docentes: Dr. Gilmar Ribeiro / Dr. Narciso Ferreira dos Santos.

Dia e Horário: Quinta-feira, 08h às 12h.

Ementa: A pesquisa de survey como modelo central de investigação quantitativa. O survey como uma das formas mais difundidas de coleta de dados e informações a partir de características e opiniões de grupos de indivíduos. Fundamentos de estatística básica para a compreensão dos modelos de amostragem mais utilizados na pesquisa de survey. Alguns limites e possibilidades da pesquisa quantitativa na compreensão das relações sociais.

2.5 INTERPRETAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO NO BRASIL

Docentes: Dr. Antônio Dimas Cardoso / Dr. Laurindo Mekie Pereira.

Dia e Horário: Quinta-feira, 08h às 12h.

Ementa: A disciplina propõe um estudo sobre a formação cultural, modernização e desenvolvimento do Brasil, examinando e confrontando modelos diversos que emergem das obras produzidas por brasileiros e brasilianistas. O programa inclui autores clássicos, a partir do final do século XIX, e contemporâneos, discutindo as grandes questões que mobilizaram o campo intelectual e também incidiu sobre o conjunto da sociedade brasileira.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas.

3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante preenchimento de formulário eletrônico: <https://forms.gle/Md6xmHiX9z76J1Yk9>

3.3 As inscrições serão realizadas online no período de 07 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023. Maiores informações: ppgds@unimontes.br.

3.4 Cada candidato(a) só poderá se inscrever em uma única disciplina. Caso sejam enviadas mais de uma inscrição, a comissão considerará a última enviada.

3.5 Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído curso de graduação, prioritariamente, nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. A aceitação de candidatos de outras áreas depende da articulação entre o interesse de estudo e a disciplina.

3.6 No ato da inscrição do presente processo seletivo não haverá a exigência de apresentação de documentos comprobatórios.

3.7 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e a expressa concordância com os seus termos.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Critérios

4.1.1 O aluno especial só poderá se inscrever e cursar uma disciplina por semestre no PPGDS.

4.1.2 Para validar a sua participação como aluno especial em disciplina do PPGDS, o mesmo deverá ser submetido a processo de avaliação a cargo dos professores responsáveis pela

disciplina, conforme informações alíneas a, b, e c, deste item. Será respeitada a autonomia dos professores ao fazerem a composição da turma, considerando a sua multidisciplinaridade:

- a) Análise do preenchimento do formulário eletrônico no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à disciplina escolhida pelo candidato;
- b) A seleção dos candidatos ocorrerá entre os dias 22/07/2023 e 23/07/2023;
- c) O(a) professor(a) responsável pela disciplina, conforme definição pelo Colegiado do PPGDS, se reserva o direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital e que não caberá recurso ou revisão da seleção efetuada pelo(a) professor(a) ofertante de vaga em disciplina isolada.

4.1.3 A eventual passagem da condição de aluno especial para a de regular, com aproveitamento de créditos, somente poderá ocorrer desde que satisfeitas todas as exigências de inscrição e seleção a que estão sujeitos os alunos regularmente matriculados no PPGDS.

5 APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A classificação final dos candidatos a alunos especiais, por disciplina, considerados aptos pelos professores responsáveis por cada uma das disciplinas, será divulgado no sítio do PPGDS (<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgds/>) até o dia 24/07/2023.

6 MATRÍCULA

6.1 – As matrículas deverão ser realizadas entre os dias **25/08/2023 a 28/07/2023** conforme informações a serem disponibilizadas pela secretaria do PPGDS por e-mail.

6.2 – A **documentação abaixo descrita, imprescindível para a matrícula**, deverá ser digitalizada em arquivo PDF. Documentos obrigatórios:

- a** – Currículo Lattes atualizado;
- b** – Carteira de Identidade;
- c** – Diploma de Graduação e/ou de Mestrado;
- d** – Histórico Escolar da Graduação e/ou de Mestrado;
- e** – Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais;
- f** – Cadastro de Pessoa Física;
- g** – Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h** – 01 foto 3x4;
- i** – Se do sexo masculino, Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Reservista;

6.3 O candidato selecionado como aluno especial que não efetivar sua matrícula, no prazo estipulado, será considerado desistente. A convocação, ou não, de outro candidato, ficará a critério do(s) professor(es) que oferta(m)a disciplina.

6.4 Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ao efetuar sua matrícula, o candidato a aluno especial declara conhecer e aceitar o

cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros, bem como do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social (PPGDS).

7.2 Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros (PPGDS/UNIMONTES).

7.3 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social se reserva ao direito de, eventualmente, alterar dias, horários e professores das disciplinas ofertadas neste Edital.

7.4 O PPGDS segue a resolução CEPEX 069/2022, ou a que a substituir, que estabelece orientações para execução de procedimentos didático-pedagógicos a serem adotados para desenvolvimento do calendário letivo acadêmico como medidas transitórias e/ou preventivas para enfrentamento da COVID-19 no âmbito da Unimontes.

Montes Claros/MG, 07 de julho de 2023

Prof. Dr. Marcos Esdras Leite

Coordenador do PPGDS/Unimontes